

**DECLARAÇÃO SEI Nº 28547789/2026 - SAP.UPI**

Joinville, 25 de fevereiro de 2026.

**À Sociedade Cultural Alemã de Joinville**

Cumprimentando-os cordialmente, a Unidade de Patrimônio Imóvel declara para os devidos fins de direito, que a Sociedade Cultural Alemã de Joinville, inscrito no CNPJ sob o nº 04.397.587/0001-75, ocupa em **permissão de uso**, conforme Lei nº 8.717/2019, a posse precária de imóvel público municipal situado na Rua Quinze de Novembro nº 1000, Bairro Centro, com área total de 494,48 m².

Outrossim, certificamos que a entidade encontra-se em situação de plena regularidade quanto à prestação de contas relativa ao exercício de 2025 (ano corrente 2026).

Insta salientar ainda que, conforme o art. 11 do mesmo decreto, a Unidade de Patrimônio Imobiliário poderá a qualquer tempo efetuar fiscalização nos imóveis objetos das permissões de uso, objetivando o cumprimento das obrigações assumidas.

Qualquer dúvida, permanecemos ao dispor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Fernanda S de Oliveira Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2026, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Campos Bianchini, Coordenador(a)**, em 25/02/2026, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Borges da Costa Correa, Gerente**, em 25/02/2026, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28547789** e o código CRC **ACC8B6C5**.